

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JACKSON DE ABREU VIEIRA, matrícula nº 17.429-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CORREIA DE MELLO  
Diretor-Geral Adjunto

Portaria nº 14, de 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 18 de fevereiro de 2015 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

Portaria nº 15, de 13 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSSELE SILVEIRA CURADO, matrícula nº 14692, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Engcompsolutions Soluções Serviços e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda ME.

Contrato: 11/2015

Objeto: Prestação de serviços gráficos especializados na impressão digital e confecção de faixas, banners e adesivos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora CLARA DANTAS FARIAS, matrícula nº 23186.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 19, de 27 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

1. Dispensar, a partir de 24 de fevereiro de 2015, o servidor LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração, matrícula 21450, do encargo de substituto eventual da Chefe do Núcleo de Cursos e Aperfeiçoamento, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Apostilar o ato abaixo, para constar a alteração na situação funcional do servidor indicado, em razão de nova denominação do cargo em comissão da Assessoria do Gabinete do Diretor Geral, na Escola Superior do Ministério Público da União, estabelecida pela Portaria PGR/MPU nº 10, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço/MPU nº 02, de fevereiro de 2015:

ATO	MAT.	OCUPANTE	CARGO/ VÍNCULO	SITUAÇÃO ANTERIOR		CC	SITUAÇÃO ATUAL		CC
				FUNÇÃO	UNIDADE		FUNÇÃO	UNIDADE	
PORTARIA Nº 103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, DOU DE 01/12/2014	3389	MOISÉS JACOBINO DE MORAIS	ANALISTA DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	ASSESSOR NÍVEL III	GABINETE DO DIRETOR GERAL/ESMPU	CC-3	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL III	GABINETE DO DIRETOR GERAL/ESMPU	CC-3

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA  
Diretor-Geral